

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA (PRP) - UNICAMP Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica



Dados do Bolsista

Aluno: ERIK DE GODOY PERILLO RA.: 135582 CPF.: 41532499809

Curso: Engenharia de Computação

Data Nascimento: 24/03/1994 E-mail: erik.perillo@gmail.com Telefone: (19)3621.7399

Logradouro: Rua Paulínia, 396 Bairro: Parque Novo Mundo

CEP: 13.467-511 Cidade: AMERICANA UF.: SP

IMPORTANTE: procedimentos para registrar aceite de bolsa e entrar em folha de pagamento no CNPq:

Abrir uma conta corrente individual junto ao Banco do Brasil;

O CNPq enviará para o endereço eletrônico informado no seu currículo da Plataforma Lattes uma chave (link), que você deverá acessar para registrar o aceite da bolsa e informar os dados bancários. Para concluir o aceite da bolsa, utilizar-se da senha informada na Plataforma Lattes.

OBS.: A falta dessas providências inviabilizará os pagamentos e renovação da bolsa.

Dados do Orientador

Nome: ESTHER LUNA COLOMBINI Matrícula: 309467 E-mail: esther@ic.unicamp.br Unidade: INSTITUTO DE COMPUTACAO Dpto.: DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMACAO

Dados do Projeto de Iniciação Científica / Tecnológica

Título: Processos atencionais e aprendizado de máquina para sistemas robóticos

Área: Tecnológicas Início da bolsa: 01/08/2016 - Término da Bolsa: 31/07/2017

Duração: 12 (meses).

Tipo de Bolsa: CNPq

- Entrega do Relatório Parcial de Atividades: 01/02/2017 a 12/02/2017
 Entrega do Relatório final de atividades: 01/08/2017 a 13/08/2017
- XV Congresso de Iniciação Científica da UNICAMP:
 - Inscrição: de 20/06/2017 a 04/07/2017
 - Realização: de 18/10/2017 a 20/10/2017

A mensalidade no valor de R\$ 400.00 (quatrocentos reais) será creditada ao bolsista até o dia 10 do mês subsequente ao início da vigência da bolsa.

Requisitos e compromissos do orientador

- Orientar o bolsista nas distintas fases do trabalho científico, de acordo com o cronograma apresentado no projeto, incluindo a elaboração dos relatórios de atividades e do material para a apresentação dos resultados em congressos, seminários, etc.
- Acompanhar a elaboração dos relatórios técnicos parciais e anuais feitos por seus bolsistas.
- Incluir os nomes dos bolsistas nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva dos bolsistas de iniciação científica.
- Controlar a frequência e dedicação do bolsista no desenvolvimento do projeto de pesquisa, devendo comunicar imediatamente, por escrito à Pró-Reitoria de Pesquisa da UNICAMP, o descumprimento dos compromissos atribuídos aos mesmos.

Requisitos e compromissos do bolsista

- Cumprir com máximo empenho e interesse toda a programação estabelecida no projeto de pesquisa, com carga horária mínima de 12 horas semanais.
- Observar e obedecer às normas internas da Instituição e da unidade.
- Apresentar os dois Relatórios de Atividades (Relatório Parcial e Relatório Final) com redação científica e dentro dos prazos previstos no presente Termo de Compromisso. A falta de entrega dos Relatórios de Atividades dentro das normas e dos prazos determinados pela Coordenação do Programa implicará na suspensão imediata do pagamento da bolsa e no posterior cancelamento da mesma.
- Participar do XV Congresso de Iniciação Científica da UNICAMP, apresentando os resultados finais da pesquisa, sob forma de exposições orais e/ou painéis, que permita verificar o acesso a métodos e processos científicos.
- A inadimplência ou a reprovação do primeiro relatório implicará na suspensão imediata do pagamento da bolsa e no posterior cancelamento automático da mesma.
- Constituem motivos para a **interrupção automática da vigência** ou **rescisão pleno jure** do presente Termo de Compromisso de bolsa de iniciação científica: a conclusão, desistência ou abandono do curso, trancamento de matrícula, bem como a perda do vínculo por qualquer outra forma do(a) aluno(a) com a Instituição ou o recebimento de outra bolsa de qualquer Instituição ou órgão de fomento, a existência de vínculo empregatício, estágio profissional remunerado.
- Solicitar o cancelamento ou a suspensão da bolsa, em função de motivos tais como incúria, doença ou maternidade, afastamento para treinamento/curso.
- Devolver à instituição CNPq ou SAE/UNICAMP, conforme o tipo de bolsa, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos pela Coordenação do Programa não sejam cumpridos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- O pedido de cancelamento de bolsa deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Pesquisa da UNICAMP, em formulário específico, obtido no site **www.prp.unicamp.br/pibic**, assinado pelo orientador e pelo bolsista até a última semana do mês que antecede ao do cancelamento da bolsa.
- É obrigatória a participação do bolsista e do orientador no XV Congresso de Iniciação Científica da UNICAMP através de inscrição de trabalho e presença no evento.
- É prerrogativa exclusiva da Pró-Reitoria de Pesquisa a realocação de um bolsista SAE para outra agência de fomento (CNPq), sem qualquer prejuízo para aluno e sem o seu prévio consentimento. Essa medida tem por objetivo preservar a quota institucional e evitar a diminuição de bolsas CNPq. Caso necessário, a secretaria do PIBIC entrará em contato com o bolsista/orientador para efetuar os devidos procedimentos.

Assim materializada, documentada e caracterizada, a presente Bolsa, segundo a legislação, não acarretará vínculo empregatício nem previdenciário com a Instituição ou com o Serviço Público Estadual ou Federal.

As partes, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste Termo de Compromisso de Bolsa de Iniciação Científica, o aceitam através desse formulário eletrônico.

UNICAMP, PRP, 05/07/2016 14:59:49.

05/07/2016 11:46:26 ESTHER LUNA COLOMBINI (Orientador) 05/07/2016 14:59:49 ERIK DE GODOY PERILLO (Aluno)